**DECRETO Nº. 15.437/22**

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 149.642,40 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965/22,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$149.642,40 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 12.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0003 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 7.442,40

4.4.90.52.00 - F. 0004 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 128.200,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

**Total ..... R$ 149.642,40**

**Art. 2º** São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 13.230,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.13.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 8.500,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES

3.1.90.13.00 - F. 0010 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 800,00

3.3.90.14.00 - F. 0012 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.31.00 - F. 0013 - Fonte 100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 1.998,50

3.3.90.33.00 - F. 0014 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - F. 0015 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 37.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0016 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00

3.1.91.13.00 - F. 0017 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 947,94

01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.30.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 27.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0022 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 1.450,00

3.3.90.37.00 - F. 0023 - Fonte 100 - Locação de Mão-de-obra ..... R$ 8.858,60

3.3.90.39.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 21.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0025 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$ 1.936,96

01.01.01.01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 - F. 0027 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 8.836,46

01.01.01.01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS

3.1.90.03.00 - F. 0028 - Fonte 100 - Pensões do RPPS e do Militar ..... R$ 283,94

01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0029 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação ..... R$ 7.500,00

3.3.90.49.00 - F. 0030 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... R$ 3.800,00

**Total ..... R$ 149.642,40**

**Art. 3º** Este crédito vigorará até 31/12/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.12.21 15:57:15 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.21 13:17:53 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

gov.br Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 20/12/2022 13:55:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.